

DECRETO Nº 405, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 32.000,00 e dá outras providências”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 3.548 de 19 de dezembro de 2015, fica o poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinados ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob números:

03 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

03.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS

03.01	3.00.00.00	Despesas Correntes				
03.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
03.01	339039.04.122.0102.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 26)	R\$	32.000,00	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das dotações codificadas sob números:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

06.01	3.00.00.00	Despesas Correntes				
06.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
06.01	339039.12.122.0203.2.220.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 97)	R\$	32.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 23 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 24/12/2015